

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dia 14 08 74  
Hora 13 30

Dia 24 09 74  
Hora 14 30

PROC. N.º 275/74

JUIZ DO TRABALHO: **PRESIDENTE**  
**DR. ARI GOMES FERREIRA**

**AUTUAÇÃO**

Aos TRINTA (30) dias do mês de AGOSTO do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por .....

ALCIDES SILVEIRA DE ÁVILA contra

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Chefe da Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**

OBJETO: Sal., Sal-fam., 13º sal. prop., Fér., F.G.T.S., Dev. da C.P.  
Sub-total: Cr\$ 762,60





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Large block of faint, illegible text in the middle section of the page.

CERTIFICO que, nesta **data**, foi feita e expedida a **devida** notificação à Reda. PIAR e ao INPS através do Sr. of. Justiça. (AR N° 35218) ou 18.

Montenegro, 30 de 08 de 1974

*[Handwritten signature]*

Chefe de Secretaria

**MAURICIO FORTES**  
**CHEFE DA SECRETARIA**

Extremely faint and illegible text at the bottom of the page, possibly a list or detailed notes.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 275/74

NOTIFICAÇÃO

SR. REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
Rua: Vol. da Pátria, nº9 -10º andar - Porto Alegre-RS.  
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista  
PARTES: Reclamante: ALCIDES SILVEIRA DE ÁVILA  
Reclamado: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º \_\_\_\_\_, no dia dezessete (17) do mês de SETEMBRO/74, às treze e trinta (13:30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro, 30 de agosto de 19 74.

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



A presente folha contém um documentos.

Rcte: Alcides Silveira de Ávila  
Proc. nº 275/74  
Aud. 17.09.74 às 13:30 hs.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**AR SERVIÇO POSTAL**

Número do registrado ..... 35.218

Natureza da correspondência.....  
**A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.**

Destinatário  
**Rua: Vol. da Pátria, nº 9 - 10º andar - PORTO ALEGRE-RS.**  
Residência



Recebi o objeto registrado acima.

Em 2 de Setembro de 19674

*[Assinatura]*  
Destinatário



Ref. 103

MONTENEGRO

Proc. nº 275/74

Rcte: Alcides Silveira de Ávila

Rcda: Rede Ferroviária Federal S/A

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.

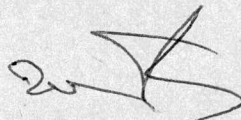
AGENTE DO I.N.P.S.

N/cidade

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi a juizada uma ação trabalhista nesta J.C.J. de Montenegro, em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: Alcides Silveira de Ávila e como reclamada: Rede Ferroviária Federal S/A (transporte ferroviário), tendo sido designada audiência para o dia 17 de setembro do corrente ano às 13:30 horas.

Montenegro, 30 de agosto de 1974.

09 SET 1974



Maurício Fortes

Chefe de Secretaria

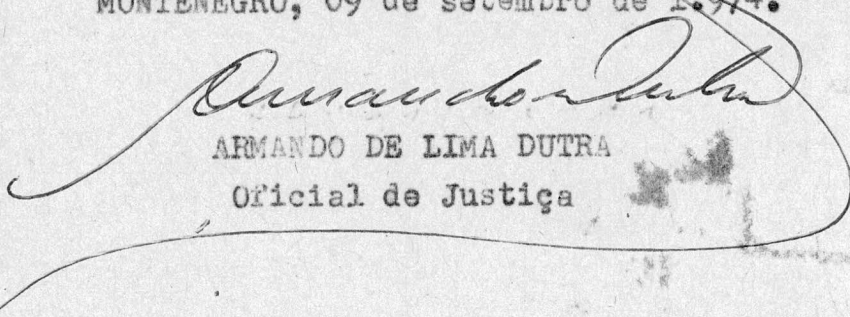
  
A. Anita M. Stringhi - 42.740  
CHEFE SERV. DE SEG. SOCIAIS



C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 17,00 horas, à Rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa da Chefe do Serviço de Seuros Sociais, SRA. ANITA STRINGHI, tendo a mesma assinado a contrafé.

MONTENEGRO, 09 de setembro de 1.974.



ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Oficial de Justiça





5  
JK.

**PROCESSO N°...275/74.....**

Aos dezesete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

ALCIDES SILVEIRA DE ÁVILA, reclamante, e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salário, salário-família, 13º salário proporcional, férias, FGTS e Devolução da Carteira Profissional. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Antonio Henriques com credencial arquivada na Secretaria desta Junta, acompanhado do Sr. Walter Quartieri com credencial na Secretaria da Junta. Lida a inicial foi dada a palavra ao reclamado para a contestação, tendo sido dito que, o reclamante não faz jus a 23 dias de salário eis que não compareceu ao serviço nos dias 5 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1974; que não faz jus ao salário família, diferenças, porque não apresentou no momento oportuno declaração de vida de dois de seus dependentes e quando o fez, passou a perceber novamente o salário família; quantos os demais itens da inicial o reclamante tem razão, devendo as guias do FGTS com o código 18. Que neste ato a reclamada paga ao reclamante as parcelas de Cr\$ 423,80 que o reclamante contou e achou certo, bem como entregou ao mesmo as guias do FGTS; desta forma persiste a reclamatória somente em relação aos dois primeiros itens da inicial. Conciliação rejeitada. A seguir por solicitação das partes foi designada dia 24 às 14:30 horas. Cientes as partes. Custas de Cr\$ 40,90 pela reclamada. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES

VOGAL DOS EMPREGADOS

DR. ARI GOMES FERREIRA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Alcides Silveira de Ávila*  
Reclamante

*Rede Ferroviária*  
Reclamada

Cod. 149

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

*Henrique*  
Procurador da Reclamada

R.6

**CERTIDÃO**

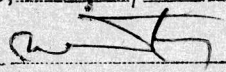
CERTIFICO, que o senhor

Antonio Henrique

tem carta de proposta, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 17/05/1972



CHEFE DE SECRETARIA

**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DE SECRETARIA



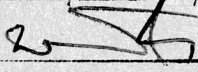
7

**CERTIDAO**

CERTIFICO, que o senhor  
Salter Quartieri,  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 17/09/1974



CHEFE DE SECRETARIA

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA





888  
JK

1) <u>COMO FIGUROU:</u>	2) <u>COMO DEVERIA FIGURAR:</u>								
<p style="text-align: center;"><u>DEZEMBRO/73</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">30,0</td> <td style="text-align: center;">--</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">"</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	30,0	--	<p style="text-align: center;"><u>DEZEMBRO/73</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">28,5</td> <td style="text-align: center;">--</td> </tr> </table> <p>OBS.: Ausente: 21 e m-22-12-73</p> <p style="text-align: center;">"</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	28,5	--
<u>S</u>	<u>D</u>								
30,0	--								
<u>S</u>	<u>D</u>								
28,5	--								
<p style="text-align: center;"><u>JANEIRO/74</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">28,5</td> <td style="text-align: center;">--</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">"</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	28,5	--	<p style="text-align: center;"><u>JANEIRO/74</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">28,0</td> <td style="text-align: center;">--</td> </tr> </table> <p>OBS.: Ausente: 18 e 19-01-74</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	28,0	--
<u>S</u>	<u>D</u>								
28,5	--								
<u>S</u>	<u>D</u>								
28,0	--								
<p style="text-align: center;"><u>FEVEREIRO/74</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">28,0</td> <td style="text-align: center;">--</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">"</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	28,0	--	<p style="text-align: center;"><u>FEVEREIRO/74</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">6,0</td> <td style="text-align: center;">--</td> </tr> </table> <p>OBS.: Ausente: 05 a 28-02-74</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	6,0	--
<u>S</u>	<u>D</u>								
28,0	--								
<u>S</u>	<u>D</u>								
6,0	--								
<p style="text-align: center;"><u>MARÇO/74</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">--</td> <td style="text-align: center;">--</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">"</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	--	--	<p style="text-align: center;"><u>MARÇO/74</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">23,0</td> <td style="text-align: center;">7,0</td> </tr> </table> <p>OBS.: Doente: 11 a 17-03-74</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	23,0	7,0
<u>S</u>	<u>D</u>								
--	--								
<u>S</u>	<u>D</u>								
23,0	7,0								
<p style="text-align: center;"><u>ABRIL/74</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">29,0</td> <td style="text-align: center;">7,0</td> </tr> </table> <p>OBS.: Deveria figurar c/ 53 Ds. em serviço, porém foi deduzido o período ausente: 05 a 28.02.74</p> <p style="text-align: center;">"</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	29,0	7,0	<p style="text-align: center;"><u>ABRIL/74</u></p> <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: center;"><u>S</u></td> <td style="text-align: center;"><u>D</u></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">30,0</td> <td style="text-align: center;">--</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">"</p>	<u>S</u>	<u>D</u>	30,0	--
<u>S</u>	<u>D</u>								
29,0	7,0								
<u>S</u>	<u>D</u>								
30,0	--								
<p>NOS MESES DE MAIO, JUNHO e JULHO/74, FIGUROU EM SERVIÇO COMPLETO, SEM ALTERAÇÕES.</p> <p style="text-align: center;">"</p>									
<p>TOTAL DE DIAS (12/73 a 04/74) = 115,5 + 7,0 = 122,5 Ds.</p> <p style="text-align: center;">"</p>	<p>TOTAL DE DIAS (12/73 a 04/74) = 115,5 + 7,0 = 122,5 Ds.</p> <p style="text-align: center;">"</p>								
<p><b>Servidor: ALCIDES SILVEIRA DE AVILA - MATª 81 180.</b></p>									

*[Handwritten signature]*  
CGFP-1  
16/9/74

sente fôlha contém ~~uma~~ documentos.

JK

Heideis Silveira de Avila

O meu ponto em maio de Marco foi  
7 dias de atestado e 34 dias de serviço  
7 dias de atestado já foi pago

JK











PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO


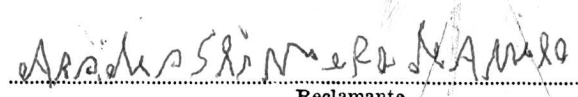
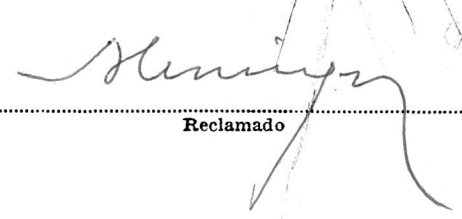
PROC. N.º 275/74

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos dezesete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante Alcides Silveira de Ávila e o Reclamado Rede Ferroviária Federal S/A e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 423,80 (quatrocentos e vinte e tres cruzeiros e oitenta centavos) relativa a acordo parcial da presente reclamatória.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe de Secretaria  
  
  
 \_\_\_\_\_  
 Reclamante  
  
  
 \_\_\_\_\_  
 Reclamado



129

**PROCESSO N.º 275/74**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. ARI GOMES FERREIRA e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ALCIDES SILVEIRA DE ÁVILA, reclamante, e REDE FERROVIÁRIA S/A, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: salário, salário-família, 13º salário proporcional, férias, FGTS e devolução da CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, com credencial arquivada na Secretaria da Junta juntamente com o preposta da reclamada Sr. Walter Quartieri com credencial na Junta. Proposto acordo foi aceito pelas partes nas seguintes bases: a reclamada paga neste ao reclamante a quantia de Cr\$ 250,00 em moeda corrente nacional que o reclamante contou a chou certa deu quitação da inicial. Custas, incluídas, digo, Custas de Cr\$ 9,10 que acrescidas as parcelas já calculadas na audiência anterior totalizam a quantia de Cr\$ 50,00. Acordo homologado. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Signature]*  
DR. ARI GOMES FERREIRA  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[Signature]*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Alcides Silveira de Ávila*  
Reclamante

*[Signature]*  
Reclamada

*[Signature]*  
Procurador da Reclamada

*[Signature]*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA



13  
ff


**CERTIDAO**

CERTIFICO, que o senhor

*Carlos Eduardo Garcez Baethgen*  
tem carta de <sup>procurador</sup> ~~proposto~~, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 24 / 09 / 1974

  
CHEFE DE SECRETARIA


**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



14  
ff.

TIO

CERTIFICO, que o senhor  
Walter Quartiari  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.  
Dou Fé.  
Montenegro, 24 / 09 / 1974

  
CHEFE DE SECRETARIA  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

15  
ff.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 275/74

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Montenegro, às 14:50 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ALCIDES SILVEIRA DE AVELLA (Representação, quando houver) e o Reclamado REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*[Assinatura]*  
Chefe de Secretaria

*Alcides Silveira de Avela*  
Reclamante

*[Assinatura]*  
Reclamado

*[Assinatura]*



16  
E

CONTA DE EMOLUMENTOS


AUTUAÇÃO.....Cr\$ 0,35  
 NOTIFIC.....Cr\$ 0,35  
 AUD.(2).....Cr\$ 7,00  
 CERT.AUTOS.....Cr\$ 0,35  
 Cr\$ 8,05

Montenegro, 24.09.74

MAURÍCIO FORTES  
Encarregado do SERCE

Apresento folha contém dois documentos.

E

01 - DATA DO VENCIMENTO	PROCESSO Nº 275/74	03 - CPF ou C.G.C. OGC 3361332/1	04 - GUIA - Nº 128/74
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A			
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTº rua Voluntarios da Pátria, 10			
(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Porto Alegre			(03) SIGLA DA U.F. RS
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS		07 - RECOLHIMENTO	
		CÓDIGO	
		(01) Emolumentos Epr 1.450	8,05
		(02) Custas 1.505	
08 - ORGÃO EXPEDIDOR J.C.J. de Montenegro		(03) TOTAL	8,05
09 - RECLAMANTE Alcides Silveira Avila			
10 - RECLAMADO Rede Ferroviaria Federal S/A			
11 - AUTENTICAÇÃO			

RECEBIDO 24/09/74 8,05

3º VIA - Processo

Cód. 147 - 300 bls. 4x100 - 9/73



01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº <b>275/74</b>	03 - C.P.F. ou C.G.C. <b>CGC 33613332/1</b>	04 - GUIA Nº <b>41/74</b>
-------------------------	-----------------------------------	--	------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE  
**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A**

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE  
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTº  
**rua Voluntários da Pátria, 10**

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE  
**Porto Alegre**

(03) SIGLA DA U. F.  
**RS**



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal  
PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 4ª REGIÃO  
GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3º  
VIA

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR  
**J.C.J. de Montenegro**

07 - RECOLHIMENTO		
CÓDIGO		
(01) Emolumentos	1.450	
(02) Custas	A 1.505	<b>50,00</b>
(03) TOTAL		<b>50,00</b>

09 - RECLAMANTE  
**Alcides Silveira Avila**


10 - RECLAMADO  
**Rede Ferroviaria Federal S/A**

11 - AUTENTICAÇÃO

10433124 50,00

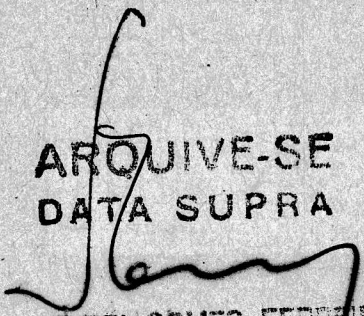
3º VIA - Processo

Cód. 147 - 300 bls. 4x100 - 9/73

**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço estes autos conclusivos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Montenegro, 24 / 9 / 7X  


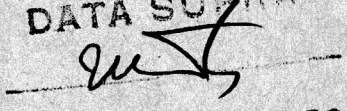
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**



**OSWALDO GOMES FERREIRA**  
**JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE**

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA